



Aderência dos balanços sociais publicados pelo Sistema CFC/CRCs à NBC T 15 em 2009

O presente trabalho tem como problemática de investigação verificar como está caracterizada a aderência das informações socioambientais contidas nos balanços sociais publicados pelo Sistema CFC/CRCs aos requisitos definidos na NBC T 15. Como objetivo, este artigo identifica o nível de aderência dos balanços sociais publicados pelo Sistema CFC/CRCs quanto à aplicação da NBC T 15 para o ano de 2009. A metodologia da pesquisa é classificada em documental, descritiva e qualitativa. São identificados quais os Conselhos que publicaram o balanço social no ano de 2009, em seus sites oficiais. Dos 28 Conselhos, 10 publicaram o balanço, um confirmou a não publicação e os demais não responderam ao contato. A partir da amostra, é realizada a pesquisa documental, a fim de verificar a adequabilidade das informações contidas nos balanços sociais à norma NBC T 15. A categorização da qualidade das informações é obtida seguindo pontuação adaptada de Beuren et al. (2010). Observa-se que o Conselho Federal de Contabilidade é o que melhor atende à norma. As informações relacionadas à interação da entidade e ao meio ambiente são as de menor evidenciação; nenhum dos Conselhos atingiu a classificação ótima de aderência à norma; e na visão do Sistema como um todo, o nível de aderência à norma é regular, o que significa que as informações apresentadas atendem de forma mediana ao que propõe a norma.

Camila Cristine da Silva Alves

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Luiz Felipe Ferreira (orientador)

Professor do Curso de Ciências Contábeis; Doutor em Engenharia Sanitária e Ambiental pelo PPGEA/UFSC (2010); Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Barbara de Lima Voss

Bacharel em Ciências Contábeis pela UFSC (2007); Mestranda em Contabilidade pelo PPGC/UFSC, bolsista PROF/Capes; Pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Meio Ambiente e Contabilidade (Nemac).

1. Introdução

A Contabilidade, como ciência social aplicada, está sensível aos fatores externos, no caso, aos anseios da sociedade. Como sistema de informação, possui instrumentos que contribuem para a evidenciação de informações de cunho socioambiental (RIBEIRO; LISBOA, 1999), o que permite que a sociedade tenha acesso às ações dessa natureza praticadas pelos agentes econômicos.

Um dos instrumentos por meio do qual as entidades têm a oportunidade de evidenciar investimentos nos aspectos econômicos, sociais e ambientais é o balanço social. No Brasil, este não é obrigatório, no entanto, com a Resolução CFC n.º 1.003, de 19 de agosto de 2004, o



Conselho Federal de Contabilidade aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental que estabelece procedimentos para evidenciação de informações dessa natureza.

Para a demonstração de informações socioambientais, não existe um modelo padrão a ser seguido. Algumas organizações, como o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) e o Instituto Ethos de Responsabilidade Social Empresarial, formulam modelos de apresentação do

demonstrativo, mas as entidades podem prepará-lo da maneira que melhor lhes convier. O conteúdo, no entanto, é orientado pela NBC T 15.

Informar com precisão e clareza o que se passa na entidade é fator primordial para que a sociedade tenha condições de avaliar, compreender e, se oportuno, criticar. Logo, a evidenciação deve ser feita de modo a, efetivamente, passar informações fidedignas aos usuários. Estudos acerca da evidenciação social e ambiental vêm sendo realizados, como se pode perceber com os trabalhos de Vieira e Faria (2007), Costa e Marion (2007), Azevedo e Cruz (2009), Faria e Pereira (2009), e Beuren et al. (2010).

O CFC tem participação nesse processo de evidenciação ao aprovar a NBC T 15 e por intermédio de seus órgãos, na esfera de suas atribuições, regulamentar e fiscalizar as atividades da classe contábil. Nesse sentido, a pergunta de pesquisa que o trabalho se propõe a responder é: como está caracterizada a aderência das informações socioambientais contidas nos balanços sociais publicados pelo Sistema CFC/CRCs aos requisitos definidos na NBC T 15? Como objetivo geral, o presente estudo pretende caracterizar o nível de aderência dos balanços sociais publicados pelo Sistema CFC/CRCs, referente ao ano de 2009, em relação à NBC T 15.

A relevância da pesquisa está no desafio de contribuir com inovações e melhorias que possam estimular melhores condutas do Sistema CFC/CRCs, agregando uma visão de futuro positiva na transparência das informações relacionadas à responsabilidade socioambiental.

A escolha desse segmento deve-se ao fato de que os integran-



tes do Sistema estudado são os responsáveis pela regulamentação e fiscalização do exercício profissional da classe contábil. Sendo assim, a observância da fidelidade à aplicação da NBC T 15 é inerente, uma vez que as informações nela contidas são de responsabilidade técnica dos contabilistas.

2. Referencial Teórico

O tema responsabilidade social vem sendo amplamente discutido e exigido pela sociedade, tanto pelos organismos não governamentais e entidades da administração pública, como pelas empresas privadas e órgãos de classe, como os Conselhos Regionais de Contabilidade (GODOY et al., 2007).

O movimento da responsabilidade social das empresas (RSE) iniciou-se a partir dos EUA e baseou-se na busca por maior consciência dos segmentos da sociedade na responsabilidade das empresas quanto ao meio ambiente e aos direitos dos consumidores (REIS; MEDEIROS, 2007). De acordo com Tinoco (2001), o repúdio da população à Guerra do Vietnã na década de 1960, deu início a um cenário em que se exigia das empresas uma nova postura, moral e ética, perante os cidadãos, no sentido de as entidades preocuparem-se menos com aspectos financeiros e mais com as relações sociais, den-

“No Brasil, algumas organizações orientam a evidenciação de informações socioambientais, como o Instituto Ethos e o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase). Essas entidades têm o interesse em comum de incentivar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável.”

tro e fora destas. A partir de então, as empresas começaram a prestar contas de suas ações sociais e surgiram as primeiras informações de responsabilidade social, que eram divulgadas juntamente com o balanço patrimonial.

No Brasil, indícios de mudança na mentalidade empresarial foram percebidos na década de 1960. Wissmann (2007) discorre que o marco histórico para o início da utilização da expressão “Responsabilidade Social” diretamente associada às empresas foi a “Carta de Princípios do Dirigente Cristão de Empresas”, publicada em 1965. Após esse episódio, em 1975 foi criado o Decreto-Lei n.º 76.900/75, que instituiu a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), primeiro relatório obrigatório a abordar aspectos sociais.

No entanto, selecionar quais informações serão disponibilizadas aos usuários tem sido tarefa difícil, principalmente a partir do momento em que surge a

preocupação da sociedade em questionar as empresas sobre as questões ambientais e sociais relacionadas aos seus negócios (BEUREN et al., 2010).

Pesquisas indicam que existe, por parte das entidades, a preocupação sobre a evidenciação de informações socioambientais, porém existe ainda um longo caminho a ser percorrido até que se chegue a um nível de evidenciação padrão, como as realizadas por Azevedo e Cruz (2009), Faria e Pereira (2009) e Beuren et al. (2010).

A partir do momento em que surge a preocupação com a responsabilidade social, surge a necessidade de evidenciá-la

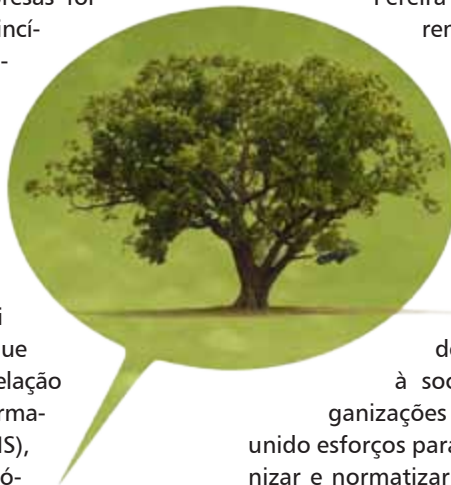
à sociedade. As organizações mundiais têm unido esforços para definir, padronizar e normatizar a evidenciação da responsabilidade socioambiental (FARIA; OLIVEIRA, 2006).

As empresas podem fornecer informações sobre sua responsabilidade social através de demonstrativos, como o Relatório da Administração, Balanço Social, Re-

latório Socioambiental e Relatório de Sustentabilidade.

No Brasil, algumas organizações orientam a evidenciação de informações socioambientais, como o Instituto Ethos e o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase). Essas entidades têm o interesse em comum de incentivar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável. No âmbito internacional, destaca-se a *Global Reporting Initiative* (GRI), uma organização que tem por objetivo adotar um modelo padrão internacional de relatório de responsabilidade social (GODOY et al., 2007).

A *Global Reporting Initiative* (Iniciativa Global para a Apresentação de Relatórios) é uma organização não governamental, com sede em Amsterdã, na Holanda, que tem por missão “desenvolver e disseminar globalmente diretrizes para a elaboração de relatórios de sustentabilidade utilizadas voluntariamente por empresas do mundo todo” (INSTITUTO ETHOS, 2007). Segundo Godoy et al. (2007), a GRI foi constituída em 1997, resultante da iniciativa conjunta da organização não governamental norte-americana *Coalition for Environmentally Responsible Economics* (CERES) e do Programa Ambiental das Nações Unidas



(United Nations Environmental Programme – Unep).

Conforme o Instituto Ethos, o modelo de relatório da GRI é o mais completo e mundialmente difundido. Atualmente, são mais de 1.000 empresas a produzir seus relatórios com base no modelo da GRI, sendo 60 delas brasileiras. Os relatórios GRI demonstram os resultados da entidade na perspectiva do Tripé da Sustentabilidade (*Triple Bottom Line*), pois envolvem, além de aspectos financeiros, aspectos de impacto econômico, social e ambiental no meio em que a entidade atua (TINOCO, 2010). Diante da necessidade de tornar públicas as ações e comportamentos socialmente responsáveis das entidades, foi criado um instrumento especificamente para essa finalidade – o balanço social.

A história do balanço social, como relata Tinoco (2010), iniciou-se na década de 60, nos Estados Unidos da América e na Europa, com destaque para a França, local onde, em 1972, a Singer fez o pri-

meiro balanço social da história. No Quadro 4, são apresentadas considerações de diversos autores sobre a importância do balanço social, conforme Tinoco (2010).

Diante do quadro apresentado, entende-se o balanço social como um instrumento de transparência na relação da entidade com o público em geral, a respeito de suas ações na área socioambiental, e também de utilidade gerencial para a entidade, a qual poderá usá-lo para avaliar políticas administrativas, analisar sua relação com o ambiente externo, auxiliar na tomada de decisões e na adoção de estratégias, enfim, serve como um instrumento de controle, informação e comunicação.

Com a finalidade de estabelecer procedimentos para a divulgação de informações sociais e ambientais, como o balanço social, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a norma brasileira de contabilidade NBC T 15. Para garantir a organização e ter uma orientação sobre o que informar,

algumas entidades recorrem a modelos elaborados por organizações, cujo objetivo é auxiliar o processo de definição sobre o conteúdo do Balanço Social. Entre os modelos mais difundidos no Brasil, podem ser citados os modelos Ibase, GRI e Instituto Ethos.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Resolução n.º 1.003/04, aprovou, em 19 de agosto de 2004, a NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2006. A norma estabelece procedimentos para a evidênciação, voluntária, com a finalidade de demonstrar à sociedade a responsabilidade social da entidade. Ressalta-se que a norma não impõe um modelo a ser seguido, mas estabelece sobre o conteúdo da Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental para quem quiser divulgá-la.

Apesar de não ser obrigatória para todas as entidades, a DVA é parte integrante da demonstração de informações de natureza social e ambiental. Sendo assim, no momento em que as entidades optam por publicar o balanço social, a NBC T 15 deve ser obedecida, e, conseqüentemente, a divulgação da DVA torna-se obrigatória, dentro dos requisitos da NBC T 15.

Cabe ressaltar que o Conselho Federal de Contabilidade propôs minuta de uma Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Específica (NBC TE) denominada Interação da Entidade com o Meio Ambiente, já aprovada em audiência pública. Esta minuta busca “definir os conceitos e os critérios

Quadro 1 – Importância do balanço social

AUTOR	IMPORTÂNCIA DO BALANÇO SOCIAL
TAYLOR, 1980	É o instrumento mais apto, considerando-se suas limitações, para apoiar o comportamento social.
TINOCO, 1984	Instrumento de gestão e de informação que visa reportar informações econômicas, financeiras e sociais do desempenho das entidades.
SÁ e SÁ, 1995	Representa uma prestação de contas da empresa à sociedade em face de sua responsabilidade para com ela.
ANDREOLLA, 1997	Instrumento de medida do desempenho da empresa no campo social, considerando a triplíce realidade da empresa: econômico-financeira, pessoal-humana, político-social.
DE LUCA, 1998	Instrumento de medida que permite verificar a situação da empresa no campo social.
KROETZ, 2000	Instrumento de controle e de auxílio para tomada de decisões e adoção de estratégias.
KROETZ, 2000	Aborda questões que mostram com transparência as informações sobre a atuação social da empresa.
SUCUPIRA, 2001	Um conjunto de informações sobre as atividades desenvolvidas por uma empresa, em promoção humana e social, dirigidas aos seus empregados e à comunidade onde está inserida.
TINOCO, 2001	Pode contribuir para modificar a imagem pública da empresa, do próprio pessoal e do público em geral.
IUDÍCIBUS, MARTINS e GELBCKE, 2003	O Balanço Social tem por objetivo demonstrar o resultado da interação da empresa com o meio em que está inserida.
MAZZIONI, 2005	O Balanço Social busca oportunizar a oferta de instrumentos válidos, capazes de refletir os esforços organizacionais relacionados ao bem estar das pessoas, ao meio ambiente, à geração e distribuição de riquezas e da responsabilidade social que lhe é inerente.

Fonte: Mazzioni (2005, apud TINOCO, 2010)

Quadro 2 – Categorias da qualidade das informações

CATEGORIAS	POSIÇÃO	SIGNIFICADO	PESOS
IC	Informação Completa	A informação é evidenciada no balanço social e atende plenamente ao que propõe a norma NBC T 15.	5
II	Informação Incompleta	A informação prevista encontra-se no balanço social, porém, de maneira incompleta, ou sem conformidade com a norma, deficitária.	3
IA	Informação Ausente	A informação prevista não foi evidenciada no balanço social.	0

Fonte: adaptado de Beuren et al. (2010)

para a contabilização de eventos e transações que reflitam as interações da entidade com o meio ambiente, bem como determina os critérios para reconhecimento, classificação, mensuração e divulgação desses eventos e transações” (CFC, 2012, p.3). Portanto, poderá esta norma apresentar alteração ou revogação da norma base desta pesquisa.

3. Metodologia

O enquadramento metodológico deste trabalho está classificado quanto aos objetivos, aos procedimentos e à abordagem do problema. Quanto aos objetivos, caracteriza-se como uma pesquisa descritiva (GIL, 2010). Esta pesquisa descreve as características das informações apresentadas nos balanços sociais publicados pelo Sistema CFC/CRCs, por meio de um checklist. Quanto aos procedimentos, a pesquisa é classificada como documental (GODOY et al., 2007, p. 2). Neste trabalho, são consultados os balanços sociais de cada Conselho Regional de Contabilidade e do Conselho Federal de Contabilidade, publicados na internet, além de ter por base a NBC T 15.

Quanto à abordagem do problema, o estudo enquadra-se em pesquisa qualitativa (MICHEL, 2005). Os balanços sociais foram coletados nos sítios eletrônicos oficiais de cada Conselho. Contatou-se por e-mail aqueles Conselhos

que não publicaram a demonstração em seus sites, num total de 18. Destes, o único Conselho a responder ao contato foi o Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco, que confirmou a não elaboração do balanço social do ano de 2009. Os demais Conselhos contatados não responderam.

De uma população de 28 Conselhos (26 Conselhos Regionais representando os estados, 1 Conselho Regional para o Distrito Federal e o Conselho Federal de Contabilidade), apenas 10 se encaixaram na delimitação da pesquisa, ou seja, foram identificados 10 balanços sociais divulgados pelo Sistema CFC/CRCs referente ao ano de 2009, publicados no site oficial de cada Conselho. A partir da amostra, é feita a pesquisa documental, na qual são analisados os demonstrativos de cada Conselho, para verificar a adequabilidade das informações às recomendações da NBC T 15. A norma estabelece regras de procedimentos a serem observadas quando da evidenciação de informações do âmbito social e ambiental, para demonstrar a responsabilidade social das entidades perante a sociedade.

Para a realização da pesquisa documental, elaborou-se um *checklist* com 36 quesitos baseados na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 15, conforme o Quadro 2. O *checklist* é desenvolvido para classificar as informações apresentadas nos balanços sociais estudados e imputar um conceito aos Conselhos que os publicaram.

Os quesitos são separados em 4 grupos de informações, sendo eles: geral; recursos humanos; interação da entidade com o ambiente externo; e interação com o meio ambiente.

A separação em grupos foi desenvolvida seguindo a disposição da norma NBC T 15, e serve de auxílio para as análises desta pesquisa.

O enquadramento das informações, como apresentado no Quadro 2, é classificado em IC - informação completa; II - informação incompleta; e IA - informação ausente. O conceito é atribuído de acordo com uma pontuação, definida da seguinte maneira: IC = 5, II = 3 e IA = 0, adaptado de Beuren et al. (2010).

Os pesos são definidos a fim de atribuir um grau de valor à qualidade da informação apresentada para cada categoria. Dessa forma, as informações completas recebem o maior peso; as informações incompletas pontuam parcialmente; e as informações ausentes não pontuam.

Para enquadrar-se em informação completa, a informação contida no balanço social analisado deve estar totalmente de acordo com o que prevê a norma. Em informação incompleta, enquadram-se todas as informações apresentadas, mas que não atendem à norma em sua plenitude, seja no modo de evidenciação, seja pela falta de algum dado, ou por atender apenas a parte do quesito formulado. Em informação ausente, são classificadas as informações que não são evidenciadas, de forma alguma, nos balanços sociais analisados.

Depois de somada a pontuação, de acordo com o enquadramento nos conceitos apresentados para cada uma das questões, o nível de aderência de cada Conselho é classificado em insuficiente,

Quadro 3 – Classificação da aderência à NBC T 15 para cada Conselho

PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ADERÊNCIA POR CFC/CRC
0 a 45	Insuficiente
46 a 90	Regular
91 a 135	Bom
136 a 180	Ótimo

Fonte: adaptado de Beuren et al. (2010)

Quadro 4 – Classificação da aderência do Sistema CFC/CRCs à NBC T 15

PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DO SISTEMA CFC/CRCs
0 a 450	Insuficiente
451 a 900	Regular
901 a 1350	Boa
1351 a 1800	Ótima

Fonte: adaptado de Beuren et al. (2010)

regular, bom e ótimo, conforme apresentado no Quadro 3.

As faixas de pontuação foram estipuladas de acordo com um critério definido pelos autores deste estudo, que se resume em dividir o total da pontuação pela quantidade de faixas – no caso, 180 pontos foram divididos por 4. Portanto, cada faixa englobou 45 pontos, que variam de zero a 180.

Preenchidos todos os quesitos, a pontuação mínima possível é zero, posto que a informação ausente é nula para efeito de pontuação ($36 \times 0 = 0$), e a máxima 180 pontos ($36 \times 5 = 180$), sendo que a informação completa vale 5 pontos.

Para uma análise geral do Sistema CFC/CRCs, aplica-se o Quadro 4.

A partir do Quadro 4 acima, caracteriza-se o nível de aderência dos balanços sociais do sistema como um todo. A pontuação mínima possível é zero ($36 \times 0 \times 10 = 0$), enquanto a pontuação máxima é 1800 ($36 \times 5 \times 10$).

A classificação da aderência à NBC T 15

insuficiente significa que, em geral, as informações socioambientais são apresentadas de forma deficiente, diminuta, pouco estão adequadas à norma. A classificação regular significa que a aderência das informações à norma estudada é mediana, nem boa nem ruim. A classificação boa significa uma aderência positiva à norma, favorável. E a classificação ótima significa que as informações apresentadas nos balanços sociais estão adequadas e atendem de forma muito boa à norma.

completas. O enquadramento em informação incompleta deve-se, principalmente, ao fato de os Conselhos não apresentarem a comparação de faixa etária e proporção de mulheres em relação ao ano anterior.

Quanto à apresentação da DVA, o demonstrativo estava presente em todos os balanços, exceto no do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, que publicou um só balanço, o qual inclui os anos de 2007, 2008 e 2009 e não apresentou a DVA do exercício de 2009.

Entre os que apresentaram a demonstração, o único a se enquadrar em informação incompleta foi o Conselho Regional de Contabilidade do Pará, pois o demonstrativo elaborado diverge da estrutura prevista em lei ao não apresentar a distribuição por completo do valor adicionado total a distribuir. Todos os Conselhos Regionais que publicaram a demonstração seguiram a mesma estrutura: 1. Receitas; 2. Insumos adquiridos de terceiros; 3. Valor adicionado bruto (1-2); 4. Valor adicionado recebido em transferência; 5. Valor adicionado total a distribuir (3+4); 6. Distribuição do valor adicionado.

O Conselho Federal de Contabilidade apresentou uma linha adicional, comparada aos outros conselhos, denominada “transferências a terceiros”, que se refere a auxílios e empréstimos financeiros aos CRCs. Esse valor está inserido, baseando-se no Quadro 9, abaixo da linha 2 “Insumos adquiridos de terceiros” e entra na base de cálculo diminuindo o valor adicionado bruto.

4. Análise dos Resultados

Neste item, são levantados os resultados obtidos a partir da verificação dos balanços sociais do Sistema CFC/CRCs definidos na pesquisa. Para a categoria geral, estão listados quesitos referentes a dados que abrangem todo o demonstrativo, como a comparação das informações com as referentes ao exercício anterior e se foi apresentada a DVA. São dois os quesitos formulados, conforme o Quadro 5.

Dos 10 balanços estudados, 5 (cinco) apresentam informações completas quanto à comparação das informações do exercício de 2009 às do exercício anterior, e 5 (cinco) apresentam essas informações in-

Quadro 5 – Quesitos e enquadramento na categoria Geral

QUESITOS DA CATEGORIA GERAL										
O Conselho apresentou...	CFC	BA	CE	GO	MG	PA	RS	RO	SC	SP
... a comparação das informações contidas na demonstração de informações de natureza social e ambiental às informações do exercício anterior?	IC	II	IC	II	IC	IC	II	II	IC	II
... a geração e distribuição da riqueza apresentadas conforme a Demonstração do Valor Adicionado, definida na NBC T 3?	IC	IC	IC	IA	IC	II	IC	IC	IC	IC

Fonte: Dados pesquisados

Dentro das receitas, os Conselhos apresentaram receitas com contribuições, receitas de serviços, dívida ativa, outras receitas correntes e receitas de capital. O Conselho Regional de Contabilidade do Pará consolidou as receitas com contribuições e receitas de serviços em "Receitas correntes" apenas.

No balanço do Conselho Federal de Contabilidade, em vez de receitas correntes constam as transferências correntes que correspondem ao repasse proveniente de 20% da receita bruta de cada Conselho Regional, previsto no Art. 8º do Decreto-Lei n.º 9.295.

Na distribuição do valor adicionado, o Conselho Regional

do Pará adicionou uma linha na qual referencia a cota-parte repassada ao CFC. Esse valor não está explicitado na demonstração dos demais Conselhos, à medida que eles não fazem a separação da parte transferida ao CFC, que fica dentro de contribuições sociais e estatutárias.

Nesse grupo, de um total de 20 informações (2 perguntas, 10 Conselhos), 13 foram classificadas informações completas, 6 informações incompletas e 1 informação ausente. Nesse aspecto, é possível identificar o atendimento à norma por parte dos Conselhos analisados, já que, do total das in-

formações possíveis, apenas uma (5%) deixou de ser evidenciada em total ou parcial conformidade com a NBC T 15.

Neste item, estão dispostos os quesitos sobre um dos principais capítulos da responsabilidade social – a gestão de pessoas, enfatizando aspectos referentes à remuneração; participação nos resultados, entre outros benefícios concedidos; estímulo à qualificação e ao desenvolvimento profissional; composição do corpo funcional e contingências; e passivos trabalhistas da entidade. Compõem esta categoria 22 quesitos, conforme Quadro 6.

Quadro 6 – Quesitos e enquadramento na categoria recursos humanos

QUESITOS DA CATEGORIA RECURSOS HUMANOS										
O Conselho apresentou...	CFC	BA	CE	GO	MG	PA	RS	RO	SC	SP
O conselho apresentou...	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA
a remuneração bruta segregada por empregados, administradores, terceirizados e autônomos?	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA
... a relação entre a maior e a menor remuneração da entidade, considerando os empregados e os administradores?	IC	IC	IC	IA	IC	IC	IC	IC	IC	IC
... gastos com encargos sociais?	IC	IC	IC	II	IC	IC	II	II	IC	IC
... gastos com alimentação?	IC	IC	IC	IA	IC	IC	II	II	IC	IC
... gastos com transporte?	IC	IC	IC	IA	IC	IC	II	II	IC	IC
... gastos com previdência privada?	IA	IA	II	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA
... gastos com saúde?	IC	IC	IC	II	IC	IC	IA	IA	IC	IC
... gastos com segurança e medicina do trabalho?	II	II	IA	IA	II	IA	IA	IA	IA	IA
... gastos com educação (excluídos os de educação ambiental)?	IC	IC	IC	IA	IC	IC	IA	II	IC	IC
... gastos com cultura?	IA	IA	II	IA	IA	IA	II	IA	II	II
... gastos com creches ou auxílios-creche?	IC	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IC
... gastos com capacitação e desenvolvimento profissional?	IC	II	IC	II	IC	II	IC	II	IC	IC
... as informações dos itens anteriores ex-pressas monetariamente pelo valor total do gasto com cada item e apresentada a quantidade de empregados, autônomos, terceirizados e administradores beneficiados?	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II
... o total de admissões, demissões e empregados no final do exercício?	IC	II	IC	II	IC	II	IC	II	IC	II
... o total de estagiários no final do exercício?	IC	IC	IC	IA	IC	IC	IC	IA	IC	IA
... o total de prestadores de serviços terceirizados no final do exercício?	IC	IC	IC	IA	IC	IA	IA	IA	IC	IA
... o total de empregados portadores de necessidades especiais no final do exercício?	IC	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA
... o total de empregados segregado por sexo?	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC
... a separação dos empregados por faixa etária nos seguintes intervalos: menores de 18 anos; de 18 a 35 anos; de 36 a 60 anos; acima de 60 anos?	IC	II	IC	IC	IC	IA	II	IA	IC	II
... o total de empregados por nível de escolaridade, segregados por: analfabetos; com ensino fundamental; com ensino médio; com ensino técnico; com ensino superior; pós-graduados?	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	IC
... o percentual de ocupantes de cargos de chefia, por sexo?	IC	II	IC	IC	IC	IA	II	IA	II	IA
... informações relativas às ações trabalhistas movidas pelos empregados contra a entidade por número de processos movidos; número de processos julgados procedentes/improcedentes, valor total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça?	IC	IA	IC	IA	II	IA	IA	IA	IC	IA

Fonte: Dados pesquisados

A partir do Quadro 6, é possível verificar que nenhum dos CRCs/CFC apresentou informações sobre remuneração, seja a segregação da remuneração bruta por empregados, administradores, terceirizados e autônomos, seja a comparação entre a menor e a maior remuneração da entidade.

O CFC adotou ações voltadas à saúde e à segurança do trabalho, entre elas a contratação de brigadistas de incêndio, responsáveis por detectar riscos de incêndio e acidentes; promover medidas de segurança; e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros. O Conselho Regional de Contabilidade da Bahia possui um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, mas não apresenta detalhes sobre o programa. O Conselho de Minas Gerais apresentou gastos com medicina do trabalho, mas omitiu os investimentos em segurança.

Excluídos os Conselhos Regionais de Contabilidade de Goiás, Rondônia e Rio Grande do Sul, o restante dos Conselhos informou que ofereceram auxílio-educação a seus funcionários e demonstraram o montante investido. Apresentaram, portanto, a informação completa.

Em relação aos gastos em cultura, 40% da amostra enquadrou-se em informação incompleta por

apresentarem informações relativas à cultura, porém sem demonstrar os gastos, e o restante dos Conselhos não apresentou informações sobre o assunto.

A parcela dos que apresentaram informações é formada pelos Conselhos Regionais de Contabilidade do Ceará, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de São Paulo. O último possui uma Comissão de Projetos Culturais e promoveu diversos eventos culturais em 2009, abertos ao público, entre eles exposição de obras de arte e apresentação musical.

Os gastos com creches foram apresentados por 20% da amostra, sendo o CFC e o Conselho Regional de São Paulo. Os demais Conselhos foram enquadrados, nesse quesito, em informação ausente.

Todos os Conselhos investiram em capacitação e desenvolvimento profissional para com seus funcionários, todavia 40% deixaram de apresentar o montante gasto, apenas citaram os programas e os cursos de treinamento e capacitação oferecidos. Apresentaram informações completas o CFC e os Conselhos Regionais de Contabilidade do Ceará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Metade da amostra expõe a quantidade de prestadores de serviços terceirizados ao final do período, enquanto a outra metade não

aborda sobre o assunto. Os que apresentaram a informação foram o CFC e os Conselhos Regionais de Contabilidade da Bahia, Ceará, Minas Gerais e Santa Catarina.

Do total da amostra, o Conselho Federal de Contabilidade foi o único a apresentar informações sobre empregados com necessidades especiais e, portanto, o único a se enquadrar em informação completa. O restante da amostra foi enquadrado em informação ausente.

Desde 2007, conforme apresentado no balanço social, o Conselho Federal de Contabilidade age de maneira a incluir esses profissionais em seu corpo funcional, através de parceria firmada com o Instituto Cultural, Educacional, Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil (ICEP-Brasil), com o objetivo de aumentar a qualidade de vida desses profissionais.

Todos os Conselhos da amostra apresentaram o total de empregados segregados por sexo. Esse foi o único quesito da categoria atendido por todos os Conselhos de maneira completa. Um dos motivos que levou a totalidade dos Conselhos a se encaixar em informação completa foi a falta de especificação da lei sobre a forma de demonstração dessa informação, se em formato quantitativo ou em percentual, já que os Conselhos de Goiás e de Rondônia

“Dos balanços analisados, 30% evidenciam informações completas quanto às ações trabalhistas movidas pelos empregados contra a entidade, por número de processos movidos, número de processos julgados procedentes/improcedentes e valor total de indenizações e multas pagas por determinação da Justiça.”

Quadro 7 – Quesitos e enquadramento na categoria Interação da Entidade com o Ambiente Externo

QUESITOS DA CATEGORIA INTERAÇÃO DA ENTIDADE E AMBIENTE EXTERNO										
O Conselho apresentou...	CFC	BA	CE	GO	MG	PA	RS	RO	SC	SP
... os totais dos investimentos em educação (exceto de caráter ambiental)?	IC	II	IC	II	IC	II	IC	II	IC	II
... os totais dos investimentos em cultura?	IC	IA	IC	II	IC	IA	IC	II	IC	II
... o número de reclamações recebidas diretamente na entidade, por meio dos órgãos de proteção e defesa do consumidor e por meio da Justiça?	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA
... a informação se a entidade utiliza critérios de responsabilidade social para a seleção de seus fornecedores?	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA

Fonte: Dados pesquisados

apresentaram essa distribuição por gênero em percentual enquanto os demais Conselhos apresentaram em formato quantitativo.

O percentual dos ocupantes de cargos de chefia, separados por sexo, é apresentado por 40% da amostra. Os CRCs da Bahia e do Rio Grande do Sul dividiram por sexo, todavia apresentaram a informação em formato quantitativo e, não, percentual, por isso enquadraram-se em informação incompleta. A informação no balanço do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina está incompleta, considerando que apresenta somente o percentual referente à gestão de apoio, omitindo das gestões executiva e operacional. Os Conselhos do Pará, Rondônia e São Paulo não apresentaram a informação.

Dos balanços analisados, 30% evidenciam informações completas quanto às ações trabalhistas movidas pelos empregados contra a entidade, por número de processos movidos, número de processos julgados procedentes/improcedentes e valor total de indenizações e multas pagas por determinação da Justiça.



Os Conselhos que apresentaram essa informação são o CFC, os Conselhos Regionais de Contabilidade do Ceará e de Santa Catarina. O CRC de Minas Gerais deixou de apresentar apenas o valor total de indenizações e multas pagas por determinação da Justiça, e foi enquadrado em II. Os demais Conselhos não apresentaram nenhum tipo de informação sobre ações trabalhistas.

Da análise das 220 informações geradas na categoria de Recursos Humanos, foram classificadas 94 completas, 42 incompletas e 84 ausentes. Dessa forma, é possível afirmar, diante de 61,3% de informações prestadas contra a ausência de 38,7%, que nessa área ocorreu, de forma positiva, a observância da NBCT 15.

Quanto à categoria “interação da entidade e o ambiente externo” devem constar dados sobre o relacionamento com a comunidade na qual a entidade está inserida, com os clientes e com os fornecedores, inclusive incentivos decorrentes dessa interação.

Para esta categoria, são 4 os quesitos formulados, conforme Quadro 7.

Entre os balanços analisados, 50% demonstram os totais dos investimentos em educação, logo se enquadram em informação completa. O restante cita ações em prol da educação dos clientes e sociedade em geral, no entanto sem demonstrar valores, portanto se enquadram em informação incompleta.

O Conselho Regional do Rio Grande do Sul possui um Centro de Cultura onde são disponibilizados computadores e o ambiente da biblioteca para profissionais e estudantes da área contábil. O Conselho Regional de São Paulo tem uma Comissão de Projetos Culturais que promove eventos culturais, como apresentação de música, poesia e obras de arte, abertos ao público.

Nesse sentido, podem ser apresentados elementos que evidenciem as preocupações por parte da entidade em relação à minimização dos impactos das atividades operacionais sobre o meio ambiente, à preservação ou recuperação de ambientes degradados, à educação ambiental de funcionários e da comunidade, além de evidenciar informações sobre os processos ambientais movidos contra a entidade, valor de multas e indenizações pagas e valor dos passivos ambientais.

Nessa categoria, podem ser apresentadas informações como: políticas de gestão ambiental adotadas; comprometimento com a sustentabilidade; ações praticadas em defesa do meio ambiente; gestão de riscos ambientais; ações de reciclagem de produtos; racionalização do uso dos recursos naturais; substituição de produtos contaminadores e/ou prejudiciais à saúde; programas de educação ambiental; e a estrutura oferecida pela empresa para minimização dos impactos ao meio ambiente, conforme Quadro 8.

Como apresentado no Quadro 8, 60% dos Conselhos analisados investiu na manutenção dos processos operacionais visando à melhoria do meio ambiente, porém, nenhum dos Conselhos apresentou valores sobre esses investimentos. Portanto, nenhum foi enquadrado em informação completa.

No balanço social dos Conselhos que apresentaram a informação incompleta, são relatadas apenas ações e práticas presentes no dia a dia da entidade, como utilização de canecas próprias a fim de substituir os copos descartáveis e a adoção de políticas de reciclagem dos materiais de expediente. Os Conselhos Regionais de Contabi-

lidade dos Estados da Bahia, Goiás, Rio Grande do Sul e Rondônia não apresentaram informações a respeito desses investimentos. Os Conselhos restringiram-se apenas ao relato das ações, sem apresentar valores gastos nos investimentos em educação ambiental para a comunidade, logo foram enquadrados em informação incompleta. Os 70% restantes enquadraram-se em informação ausente.

Entre as entidades do Sistema CFC/CRCs, apenas o Conselho Federal de Contabilidade apresentou investimentos e gastos com outros projetos ambientais. Ele firmou um acordo de responsabilidade ambiental com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), com a finalidade de desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que visa inserir a variável “socioambiental” no cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho. A informação foi enquadrada em informação incompleta por não fornecer valores gastos e totais dos investimentos.

Informações a respeito da quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade não foram

apresentadas por nenhum dos Conselhos da amostra. Todos eles enquadraram-se, nesse quesito, em informação ausente. O mesmo ocorreu com o quesito que aborda sobre o valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas, administrativa e/ou judicialmente, e com o outro relacionado à apresentação dos passivos e contingências ambientais.

A evidenciação de informações socioambientais, apesar de não ser obrigatória, deve ser elaborada em observância à NBC T 15. Deve existir, por parte da entidade que publica o balanço social, o compromisso com o relato, ou entendimento da natureza do relato, para que as informações transpassadas aos usuários possam, efetivamente, demonstrar a situação da entidade.

Para agir de maneira transparente, a fim de demonstrar a real situação em que se encontra, sempre que o Conselho possuir uma informação, ela deve ser apresentada. Se requerida uma informação que o Conselho não tem, ou não pratica, ele deve declarar que não possui, pois o fato da não satisfação em possuir, ou não, a informação dificulta em legitimar a posição da entidade.

Quadro 8 – Quesitos e enquadramento na categoria Interação com o meio ambiente

QUESITOS DA CATEGORIA INTERAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE										
O Conselho apresentou...	CFC	BA	CE	GO	MG	PA	RS	RO	SC	SP
... os investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente?	II	IA	II	IA	II	II	IA	IA	II	II
... investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados?	II	IA	IA	IA	IA	IA	II	IA	IA	II
... os investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade?	II	IA	II	IA	II	II	II	IA	II	II
...os investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade?	II	IA	IA	IA	IA	II	II	IA	IA	IA
... os investimentos e gastos com outros projetos ambientais?	II	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA
... a quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade?	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA
... o valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente?	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA
... os passivos e contingências ambientais?	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA

Fonte: Dados pesquisados

Ressalta-se que algumas informações não foram divulgadas por falta de interesse dos Conselhos e outras, possivelmente, por desconhecimento ou não compreensão da norma aprovada pelo Sistema. Informações a respeito da remuneração, que nenhum dos Conselhos apresentou, existem e poderiam ser explicitadas, se fosse a vontade das entidades.

Caso diferente é, por exemplo, a informação sobre gastos com creches, sobre a qual 80% dos Conselhos foram enquadrados em informação ausente. Nesse caso, o Conselho pode, ou não, possuir os gastos, no entanto, caso não possua, deve explicitar que o gasto nessa área não existiu, foi zero. Ao detalhar a informação, estará atendendo à norma em total conformidade com o que ela prevê e passando aos usuários do balanço social a certeza da informação.

Observou-se que informações relacionadas, aparentemente, com aspectos negativos das entidades, como o número de reclamações recebidas, ou número de processos ambientais sofridos, não foram evidenciadas por nenhum dos Conselhos. A norma prevê que cada campo tenha uma informação declarada, qualitativa ou quantitativa, uma omissão da informação representa o não atendimento à norma. Ao não se pronunciar, a entidade pode estar deixando de expressar uma informação positiva, que seria a de não ter recebido nenhuma reclamação ou nenhum processo. Logo, a não evidenciação da informação pode passar uma impressão ruim

Tabela 1 – Totais de informações por categorias de qualidade e pontuação final de cada conselho

CRC/CFC	IC	II	IA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CFC	20	7	9	121	Boa
CRC - Ceará	18	5	13	105	Boa
CRC - Minas Gerais	17	5	14	100	Boa
CRC - Santa Catarina	17	5	14	100	Boa
CRC - São Paulo	10	10	16	80	Regular
CRC - Rio Grande do Sul	9	10	17	75	Regular
CRC - Bahia	10	8	18	74	Regular
CRC - Pará	9	8	19	69	Regular
CRC - Rondônia	3	10	23	45	Insuficiente
CRC - Goiás	4	8	24	44	Insuficiente
TOTAL GERAL	117	76	167	813	REGULAR

Fonte: Elaboração própria

a quem consulta o balanço, e impossibilita a compreensão da verdadeira situação.

Essas situações podem indicar, além da falta de domínio sobre o funcionamento e o conteúdo da NBC T 15 em alguns aspectos, que as entidades ainda não estão aplicando a norma de maneira adequada.

Por outro lado, observa-se que a maioria das informações incompletas foi assim classificada pelo fato de a entidade apenas descrever a respeito da informação requerida, com informações qualitativas sobre o quesito, sem demonstrar números. Isso que indica que houve a intenção de informar sobre o assunto, no entanto, não obteve informação completa.

As categorias que mais tiveram suas informações em conformidade com a norma são a Geral e a de Recursos Humanos, cuja a primeira somou 65% de informações completas e a segunda,

42,7%. Em seguida está a categoria Interação da Entidade com o Ambiente Externo, ao somar 25% de informações completas; e, por fim, a Interação com o Meio Ambiente. Nesta última, os Conselhos tiveram um desempenho muito baixo, pois de 80 informações possíveis nenhuma foi apresentada em total conformidade com a norma; 20 foram apresentadas parcialmente em conformidade; e 60 deixaram de ser apresentadas. Três quesitos foram os responsáveis por 30 das informações ausentes, sobre os quais todos os Conselhos enquadraram-se em informação ausente. Esses quesitos referem-se a processos, multas, passivos e contingências ambientais.

A pontuação alcançada por Conselho somadas à pontuação individual dos conceitos atribuídos em todas as categorias e à quantidade de informação por conceito estão representadas na Tabela 1.



Portanto, como se pode observar, o Sistema como um todo acumulou mais informações ausentes do que informações completas ou incompletas e pontuou 813 na classificação final, de 1.800 pontos possíveis. Com essa pontuação, o Sistema enquadrou-se na faixa de 451 a 900 pontos, a qual é caracterizada por um nível de aderência regular. Para atingir o nível bom, seria necessário melhorar em 9,8% o nível de aderência à norma.

Dos 10 Conselhos analisados, 4 deles apresentaram de 17 a 20 informações completas, em relação às outras categorias de informações e, conseqüentemente, foram as entidades que mais pontuaram, conforme se pode conferir na Tabela 1, onde a pontuação oscilou de 100 a 121 pontos.

Pode-se observar, também, que os mesmos 4 Conselhos que apresentaram de 17 a 20 informações completas apresentam mais informações completas em relação aos outros tipos de informação (informação incompleta ou informação ausente). Desse modo, o CFC destaca-se como o Conselho que mais evidenciou informações de forma completa entre os componentes da amostra, com 20 informações, o que significa que 55,55% de suas informações foram demonstradas de forma completa.

A classificação do nível de aderência das informações sociais à NBC T 15 constata, conforme Tabela 1, que o nível de aderência à NBC T 15 dos Conselhos analisados é caracterizado como insuficiente quando a pontuação varia de 0 a 45 pontos; regular, que abrange o intervalo de 46 a 90 pontos; bom, para as pontuações entre 91 e 135 pontos; e ótimo, para as pontuações iguais ou maiores que 136 pontos, até o limite de 180.

Como apresenta a Tabela, as entidades classificam-se quanto a sua pontuação final. Dessa forma,



20% da amostra teve sua evidenciação social caracterizada como insuficiente, considerando que a soma de seus pontos ficou entre 44 e 45 pontos. A evidenciação de 40% dos Conselhos foi classificada como regular, os quais tiveram a pontuação entre 69 e 80. Os restantes 40% foram caracterizados num nível bom de evidenciação social, cujas pontuações variaram de 100 a 121.

Nota-se que nenhum dos Conselhos atingiu um nível ótimo de evidenciação social, tendo em vista que o conselho que mais se aproximou, precisaria melhorar em 12,39% seu nível de aderência para atingir tal categoria.

5. Conclusão e Recomendações para Trabalhos Futuros

Objetivou-se caracterizar o nível de aderência dos balanços sociais, do ano de 2009, publicados pelo Sistema CFC/CRCs, às recomendações da norma NBC T 15. De uma população de 28 Conselhos, 10 enquadraram-se nas delimitações da pesquisa, ou seja, referem-se ao ano de 2009; foram publicados em sites oficiais sendo, portanto, analisados. A caracterização da evidenciação social das entidades analisadas, segundo o *checklist* utilizado, revela que o CFC destaca-se no conjunto por

“Para agir de maneira transparente, a fim de demonstrar a real situação em que se encontra, sempre que o Conselho possuir uma informação, ela deve ser apresentada. Se requerida uma informação que o Conselho não tem, ou não pratica, ele deve declarar que não possui, pois o fato da não satisfação em possuir, ou não, a informação dificulta em legitimar a posição da entidade.”

evidenciar o maior número de informações completas em relação aos demais, enquanto o Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia foi o que menos divulgou informações de forma completa.

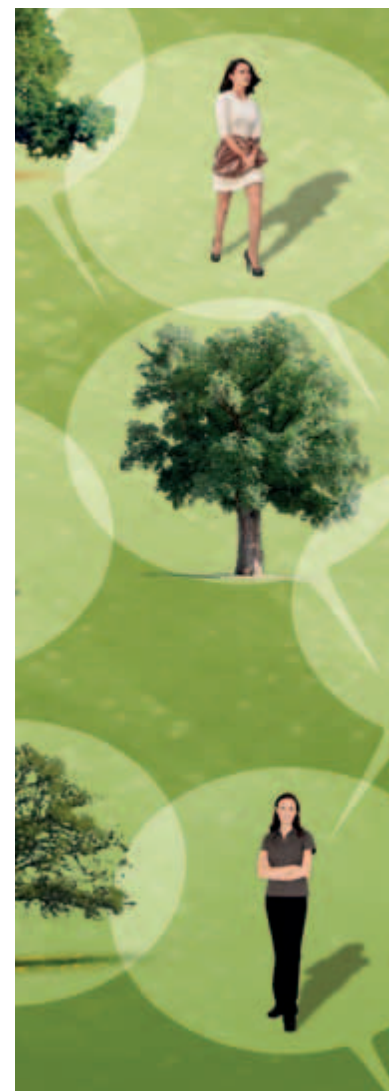
A proeminência do CFC é positiva à medida que, como órgão máximo representativo da classe contábil, e sendo o balanço social um demonstrativo elaborado por contadores, o Conselho Federal, comparado aos demais Conselhos, evidenciou informações da forma mais adequada à norma, o que serve de exemplo aos demais. Apesar disso, nem o CFC e nenhum Conselho Regional de Contabilida-



de atingiu a classificação ótima de aderência à norma.

Depois do CFC, os Conselhos que melhor aderem às recomendações da NBC T 15 são os Conselhos Regionais de Contabilidade dos Estados do Ceará, de Minas Gerais e de Santa Catarina. Esses Conselhos, que se enquadraram na classificação boa, têm em comum características de apresentação do balanço social. Os modelos por eles adotados são semelhantes, o que fez com que a maioria das informações fosse classificada de forma parecida.

Os Conselhos que apresentaram níveis insuficientes de aderência à norma, ou seja, aqueles que atenderam de forma deficitária às recomendações da norma, foram os de Goiás e Rondônia. No entanto, isso não significa que essas entidades não atuam de forma socialmente responsável, significa apenas que elas não evidenciaram em seus balanços sociais informações em conformidade com a NBC T 15. Não é objetivo deste trabalho a mensuração da responsabilidade social, mas caracterizar a aderência das informações à norma.





Com base no exposto, conclui-se que as informações dos balanços sociais dos Conselhos integrantes do Sistema CFC/CRCs não estão totalmente adequadas ao conteúdo e forma de apresentação estipulados na NBC T 15. O nível de aderência dos balanços sociais do Sistema como um todo está caracterizado como regular, ao obter como pontuação geral 813 pontos, dos 1.800 possíveis. Talvez, se os Conselhos optassem por adotar um dos modelos preestabelecidos pelo Ibase, ou Instituto Ethos, por exemplo, esse nível seria maior.

Apesar de não ser obrigatória a publicação do balanço social, a partir do momento em que a entidade opta por publicá-lo, deve haver o compro-

misso de apresentar as informações requeridas pela NBC T 15. A partir de então, a DVA, que não é obrigatória a todas as entidades, passa a ser obrigatória dentro do balanço social.

Os Conselhos de Contabilidade, como órgãos representativos da classe contábil, deveriam aderir à norma, que cabe a eles fiscalizar a aplicação, de forma a se constituir em modelo para as demais entidades. Diante da pesquisa realizada, pode-se inferir que, além da falta de domínio sobre o funcionamento e o conteúdo da NBC T 15 em alguns aspectos, que o Sistema CFC/CRCs, após cinco anos de a norma ter entrado em vigor, ainda não apresentam suas informações socioambientais de forma adequada.

Apesar da classificação regular quanto à aderência à norma, percebe-se que existe o esforço, por parte dos Conselhos, em apresentar atitudes que tomam voltadas à área socioambiental. No entanto, muitas vezes não demonstraram de forma completa por não apresentarem de forma quantitativa, mas qualitativa.

Como sugestões para trabalhos futuros, tem-se que: (i) realizar um estudo que busque avaliar a eficiência da norma NBC T 15 para a evidenciação de informações socioambientais; (ii) realizar um estudo comparativo sobre a evolução do nível de aderência das informações socioambientais do Sistema CFC/CRCs desde o momento em que NBC T 15 entrou em vigor; e (iii) realizar um estudo que verifique se as práticas e os investimentos socioambientais evidenciados no balanço social estão sendo efetivamente realizados na entidade.



Referências

_____. *Resolução nº 1.003/04*. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 10 set. 2012.

_____. *Minuta da norma brasileira técnica específica – Interação da entidade com o meio ambiente*. Brasília, 2009b. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 10 set. 2012.

AZEVEDO, Tânia Cristina; CRUZ, Claudia Ferreira da. *Evidenciação das informações de natureza socioambiental divulgadas pelas distribuidoras de energia elétrica que atuam na região nordeste do Brasil e sua relação com indicadores de desempenho empresarial*. Enfoque: Reflexão Contábil, Maringá, v. 27, n. 1, p.53-66, 27 maio 2009.

BEUREN, Ilse Maria; BOFF, Marínes Lucia; HORN, Juliane Elisabeth; HORN, Marciane Angela. Adequação da evidência social das empresas de capital aberto no relatório da administração e notas explicativas às recomendações da NBC T 15. *Revista de Contabilidade e Organizações*, São Paulo, v. 4, n. 8, p.47-68, abr. 2010.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. *Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários*. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

COSTA, Rodrigo Simão da; MARION, José Carlos. A uniformidade na evidência das informações ambientais. *Revista Contabilidade & Finanças*, São Paulo, n. 43, p.20-33, 27 fev. 2007.

FARIA, Ana Cristina de; OLIVEIRA, Robson de. Evidência de eventos econômicos de natureza ambiental pelas empresas do setor químico e petroquímico. In: SEGET - SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 3., 2006, Resende/RJ. *Anais...* Resende: SEGET, 2006. CD-ROM.

FARIA, Ana Cristina de; PEREIRA, Raquel da Silva. Disclosure de informações socioambientais pelas maiores empresas do segmento químico e petroquímico no Brasil, a partir da NBC T -15. In: EnANPAD, 33., 2009, São Paulo. *Anais...* Rio de Janeiro: ANPAD, 2009.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

GODOY, M. et al. Balanço Social: Convergências e Divergências entre os Modelos do IBASE, GRI E Instituto ETHOS. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, 1, 2007, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis: UFSC, 2007.

INSTITUTO ETHOS. *Guia para elaboração de balanço social e relatório de sustentabilidade 2007*. São Paulo. Disponível em: <http://www.ethos.org.br/_Uniethos/documents/GuiaBalanço2007_PORTUGUES.pdf>. Acesso em: 12 maio 2011.

KROETZ, Cesar Eduardo Stevens. *Balanço social: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2000. 162 p.

MAGALHÃES, Antônio de Deus F.; LUNKES, Irtes Cristina. *Sistemas contábeis: o valor informacional da contabilidade nas organizações*. São Paulo: Atlas, 2000. 187 p.

MICHEL, Maria Helena. *Metodologia e pesquisa científica em ciências contábeis: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos*. São Paulo: Atlas, 2005. 138 p.

PADOVEZE, Clóvis Luís. *Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 430 p.

RIBEIRO, Maísa de Souza; LISBOA, Lázaro Plácido. Balanço Social. *Revista Brasileira de Contabilidade*. Brasília, n.115. jan./fev. 1999.

SÁ, Antônio Lopes de. *História geral das doutrinas da contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1997.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. *Balanço social e o relatório da sustentabilidade*. São Paulo: Atlas, 2010. 261 p.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. *Balanço social: uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações*. São Paulo: Atlas, 2001. 243 p.

VIEIRA, M.; de FARIA, A.. Aplicação da NBC T 15 por empresas dos segmentos de bebidas e alimentos: uma pesquisa documental. *Revista Universo Contábil*, Blumenau, v. 3, n. 1, p. 49-69, jan./abr. 2007.

WISSMANN, Martin Airton. *Responsabilidade social & balanço social*. Cascavel: Univel, 2007. 152 p.
